



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

26/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Requer aprovação do plenário para indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora **Raissa Carvalho Rocha**, com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, **REQUERER** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes providências:

Atualizar o subsídio dos Conselheiros Tutelares.

Considerando que a legislação municipal que estipula a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi estabelecida em 2015 e desde então não sofreu atualização;
Considerando que os Conselheiros Tutelares exercem função pública relevante, conforme disposto no **Art. 135 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, devendo ser valorizados por sua contribuição essencial à garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Município de Minduri;
Portanto, remuneração que configura-se defasada em relação aos demais municípios e em segundo lugar, corrigir-se-á o equívoco no que concerne ao índice a ser adotado no que tange à atualização da remuneração dos Conselheiros Tutelares, devendo ser adotados os índices constantes na Lei de Revisão Geral Anual, e não o salário mínimo.

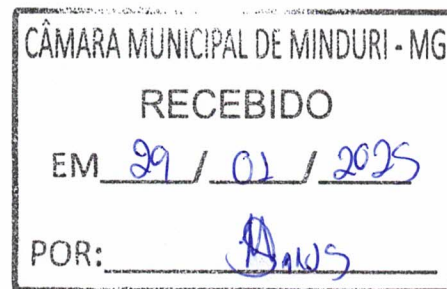
Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha

RAISSA CARVALHO ROCHA

Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br